ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 376 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001350/2006 – 10.770, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 761/2006-GAB, de 26 de Outubro de 2006, que outorgou a USINA BOA VISTA S/A..., com sede à Fazenda São Martinho, Zona Rural, no município de Pradópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.603.999/0001-02, por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Macaúba, no trecho localizado na Fazenda "Cachoeirinha", no município de Paranaiguara, Estado de Goiás, para derivação durante 120(cento e vinte) horas por ano, exclusivamente no mês de Setembro, de até 69,44 l/s (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional, com área de 50 há, considerando correto: "...para derivação durante 120(cento e vinte) horas por ano, entre os meses de abril e outubro", ficando mantidos os demais termos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS de 2.007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO HÍDRICOS, em Goiânia, aos OS dias do mês

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário